



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



JUSTIFICATIVA

DO REGISTRO DE PREÇO:

Solicita-se a contratação amparada por ata de registro de preço, tendo em vista que a contratação em tela, servirá para atendimento de mais de um local do Fundo Municipal de Saúde, indo de encontro às possibilidades de adoção de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso III, Art. 3º do aludido decreto, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, além de se conseguir melhores condições na prestação dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.

DA NECESSIDADE DO SERVIÇO:

A motivação primordial para o procedimento é constante exaltação de pacientes, acompanhantes e demais usuários dos serviços públicos prestados pelo hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e por fim em nosso Hospital de Campanha, criado para atender a demanda dos pacientes, após a situação de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e perdura até a presente data.

Diante do exposto o Fundo Municipal de Saúde, para darmos continuidade nas medidas adotadas para apaziguar os ânimos dos usuários, pretendemos realizar a contratação de vigilância privada, que se mostrou eficaz e eliminou ao máximo o desacato aos servidores públicos, com agravos em geral e as repetições dos atos inapropriados, a vigilância privada tornou-se indispensável para que possamos garantir a integridade e segurança de nossos servidores e até mesmo de nossos usuários que são atendidos em toda a nossa rede de saúde.

Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde